



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000103/2025
Processo: 10653-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão Especial de Veto

Trata-se de veto parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei 103/2025 de autoria do Vereador Tiago Rocha dos Santos.

Inicialmente, cabe estabelecer que no Regimento Interno:

Art. 103. *A Comissão Especial é constituída para:*

I - emitir Parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno.

Assim, declaramos estar cientes de todo o trâmite constante nos autos legislativos, em especial das razões apresentadas pelo Executivo para fundamentar o veto à presente proposição.

Ressaltamos que não cabe, neste momento, examinar o mérito da matéria e da decisão, visto que o veto será objeto de análise, discussão e votação em Plenário.

Por essa razão, encaminhamos o processo para que prossiga em seus trâmites regimentais, ocasião em que manifestaremos nosso posicionamento político de forma adequada.



Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL